



PORTARIA Nº 44.828/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 947 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias da servidora abaixo relacionada, devido a concessão de licença prêmio através da portaria 44.827/18.

Nome	Matrícula
DEISI CRISTINA OPIS MIKOSZ	291
Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2018 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018	
Dias de Saldo: 30	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS